



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 213 /2021

Declara de Utilidade Pública a “Associação Comunitária Evangélica em Contagem” e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Comunitária Evangélica em Contagem” pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, situada nesta cidade.

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 1049, de 26 de novembro de 1972.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A **Associação Comunitária Evangélica em Contagem** promove os serviços de assistência social, saúde, educação e cultura de forma sustentável, sendo uma instituição privada, sem fins lucrativos que vem trabalhando desde 1991 em prol dos cidadãos mais necessitados.

Tem como valores dedicação e respeito ao ser humano, compromisso com a qualidade, transparência, responsabilidade científica nos serviços prestados e responsabilidade ética com os direitos e valores humanos.

VEREADOR
**ABNE
MOTTA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando o trabalho humanístico de excelência que vem sendo prestado por essa nobre instituição e a contribuição de caráter social que tanto tem ajudado moradores dessa cidade, o reconhecimento de utilidade pública, aqui proposto, é medida que se impõe como promoção da mais lúdima justiça social, garantida como direito fundamental, em nossa carta maior.

Contagem, 23 de novembro de 2021

ABNE MOTTA
VEREADOR

VEREADOR
ABNE
MOTTA